

Secretaria de Educação

Resolução/ SEMEEC nº. 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Remoção de Funcionário Efetivo”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017 de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, **Jeane Madalena da Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Merenda Escolar**, com Termo de Posse em **06/03/2017**, lotada 40 horas/trabalho semanal na Escola Municipal Rui Barbosa, para o Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus.

Art. 2º. A referida remoção formaliza o requerimento da servidora pública, tendo como base legal a Lei Municipal nº 806/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caarapó, conforme previsto no Artigo 39.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 02 de fevereiro de 2026.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz